

EDITAL Nº 06 / 2010

PLANO DE INTERVENÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA VILA TERMAL DE VIDAGO

(Candidatura PRODER)

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que o Município de Chaves apresentou, em 23/12/2009 um "**Plano de Intervenção para a Requalificação e Revitalização da Vila Termal de Vidago**", no âmbito do PRODER, Acção 3.2.1 – Valorização e Conservação do Património Rural – Abordagem LEADER, ao Grupo de Acção Local (GAL) ADRAT.

Este plano tem por finalidade a definição de uma estratégia de intervenção para o local antes de ser formalmente apresentada a candidatura.

O plano em causa prevê a concretização de acções de reabilitação da imagem e linguagem arquitectónica de edifícios por parte de privados, nomeadamente, através da realização de obras de preservação de telhados e fachadas, as quais constituem a Operação Nº 6 – "*Reabilitação de fachadas e coberturas de edifícios*" do referido Plano de intervenção, pelo que se solicita aos eventuais interessados o preenchimento de uma **Ficha de Identificação de Acções Privadas de Recuperação Exterior de Edifícios** (incluindo a localização do respectivo edifício na planta de localização anexa) existente na Junta de Freguesia de Vidago.

Os interessados deverão apresentar as suas intenções de candidatura até ao dia 15 de Fevereiro de 2010.

Para efeitos de conhecimento, apresentam-se as condições e critérios de selecção definidos pelo Município, os quais serão aplicados oportunamente no âmbito da selecção das intenções de candidatura por parte dos privados:

Condições de acesso:

- Limite máximo do Valor Elegível 23.125,00€ (com possibilidade de ser superior caso não venha a ser utilizada a verba global destinada a esta acção);

- Prazo de execução: O prazo de execução será definido na programação física e financeira do Plano de Intervenção.

Critérios de selecção:

- Reabilitação do casco do edifício associada a intenção de instalação/manutenção de actividades económicas - 40%;
- Valor arquitectónico do edifício - 30%;
- Importância do edifício no conjunto edificado - 20%;
- Necessidade da reabilitação - 10%.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado na Junta de Freguesia de Vidago e no Posto de Turismo local.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 13 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

(João Gonçalves Martins Batista, Dr.)